QUARTA | 07/10/2026
EDIÇÃO 1215
ANO 06

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
ESPORTE E RECREAÇÃO
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA E DEFESA DO FOLCLORE
TURISMO
PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

Prefeito da Estância Turística de Tupã
Renan Victor Pontelli

Vice-Prefeita da Estância Turística de Tupã
Joice Berni Pessotti

Secretária Municipal de Administração
Laina Lopes Jacob

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Anderson Luiz Pereira da Silva

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Fábio Evandro Porcelli

Secretária Municipal de Comunicação
Mariane Cuer Gava

Secretário Municipal de Cultura e Defesa do Folclore
Luís Carlos dos Passos Sanches

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comércio Exterior
Marcelo Massao Edamitsu

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Paula Carneiro Gonçalves

Secretário Municipal de Economia e Finanças
Dorival Jeronimo Coquemala

Secretária Municipal de Educação
Carla Renata Ortega Servilha Brandão

Secretário Municipal de Esportes e Recreação
Fabiano Santos Sousa Bocchi

Secretário Municipal de Gabinete
Humberto Saito

Secretário Municipal de Governo
Marcos Roberto Caliani

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Davi Bondartchuk

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Leandro Marquezi

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Everton Nakashima

Secretária Municipal de Relações Institucionais
Adriana Rodrigues de Moraes

Secretária Municipal de Saúde
Rosangela de Souza Urel Gaspar

Secretária Municipal de Turismo
Nayara Martins Cassolin

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.484, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, PARA O BIÊNIO 2026 – 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.050, de 03.03.2022, **ESTABELECE** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI,** na condição de **titulares, os primeiros, e de suplentes, os segundos**, como representantes do **I)** dos **ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, a)** da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família,** GUILHERME CESTARI DADÁRIO e ANA FLÁVIA MENDES (titulares) e CLAUDETE DE SOUZA OTÁVIO e ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO MEDINA (suplentes); **b)** da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:** ALANA DOLMEN LOPES e PATRÍZIA RAQUEL BIANCHI - ; **c)** da **Secretaria Municipal de Saúde,** MARIA JOSÉ GONÇALVES DOS REIS e SIMONE VERONEZ LIMA BAUER; **d)** da **Secretaria Municipal de Administração,** ANGELA AMARO LUIZ RIBEIRO e FERNANDA ALVES ARRUDA; **II)** das **ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS, a)** das **Associações de Moradores de Bairros, - ; b)** de **Prestadores de Serviços aos Idosos,** Celso de Cara, Zuleica Aparecida Lopes dos Santos e José Pasquim Filho (titulares) e Luciana Batista Minim, Natália Moreno Gaiotte Manfré e Letícia Cristina de Souza (suplentes); c) de **Usuários dos Serviços Prestados ao Idoso, -** ; e **d) da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB,** ADRIANA GALVANI ALVES e ADRIANA APARECIDA TRAVESSONI, consoante **Memorando 18.454/2026** – Sistema 1Doc, de 03.09.2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADO NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DO ORIGINAL)

.....

DECRETO Nº 11.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO EDITAL DE CULTURA VIVA, NO ÂMBITO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026 – REDE DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA TUPÃ/SP – CULTURA VIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ESTABELECE** a composição da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Cultura Viva, com recursos oriundo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, em face do atendimento das especificidades formalizadas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026 – Rede de Pontos e Pontões de Cultura TUPÃ/SP – CULTURA VIVA, integrando o Colegiado **I)** ANDRÉ LUÍS DA SILVA (CPF nº 300.247.208-52 - RG nº 32.187.112-1); **II)** ANDRÉ GOMES PEREIRA (CPF nº 224.890.518-14 – RG nº 33.215.239-X): **III)** ESTELA TRIUNFO DA SILVA (CPF nº 042.777.889-12 – RG nº 70.167.175-0), e **IV)** SAOMI NAKAMURA DE OLIVEIRA (CPF nº 458.845.478-11 – RG nº 42.718.457-7), apresentando, oportunamente, relatório circunstanciado com o elenco de inscritos contemplados e a referência das atividades individualmente assumidas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

DECRETO Nº 11.519, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.429, de 27.11.2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 160.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 163.....R$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

Portarias

PORTARIA Nº 20.684, DE 18 DE MAIO DE 2026

DESIGNA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELA DISPENSA DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2026; 013/2026; 014/2026 E 017/2026–SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo indicados para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias** celebradas pela dispensa **de Edital de Chamamento Público 012/2026; 013/2026; 014/2026; e 017/2026–SAÚDE,** bem como homologar os relatórios técnicos pertinentes, com foco no aprimoramento dos procedimentos, na padronização de objetos e na priorização do controle de resultados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

a) ROSELÍ DE FATIMA MORANDI GEROMINI (RG nº 19.991.920-3);

b) CÉLIA DE FÁTIMA ZEFERINO (RG nº 16.543.484-3); e

c) ROBISON LUIS PEREIRA DA SILVA (RG nº 40.395.379-0).

Art. 2º As atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo os membros designados observarem as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de maio de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

(Obs: PUBLICADA NOVAMENTE POR ALTERAÇÃO DA ORIGINAL)

.....

PORTARIA Nº 20.854, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MIGUEL GUIMARAES MORASSUTI, PARA A FUNÇÃO DE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, **de** MIGUEL GUIMARÃES MORASSUTI, para a função de **Instrutor de Informática,** com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratório**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.855, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, **de** RAYSSA ARENA MINELLI e DAVI ABDOU DE SOUZA, com observância do **Processo Seletivo nº 01/2026**; FRANCISMEIRE LOZANO FUIN e DANIELA ALVES DE SOUZA, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025,** para a função de **Professor de Educação Artística,** para fins remuneratório**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.856, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Física**, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:

Nome
FLÁVIA FERNANDES MOURA
JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
TAMIRES VICENTE DA SILVA
FÁBIO FERREIRA DO VAL
JANAÍNA RICCI
EDUARDO FERNANDES NÓBREGA – PCD
PAULINE RAYMUNDO PEREIRA
MARIANA MARDEGAN DE LIMA BUSTAMANTE
ADILSON APARECIDO CARDOSO – PPP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.
RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.857, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Educação Infantil I,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
KALEN CRISTINA NASCIMENTO SILVA
ERIKA APARECIDA ALVES FERNANDES GOUVEA
LOANE RAMIRO PEREIRA HARADA
FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA
LIARA RAMIRO PEREIRA DA SILVA
GABRIELE TAIS BERTI
ALINI RODRIGUES DE LIMA
GABRIEL GOUVEA RAMOS - PPP
VIVIANE DE ALMEIDA ROCHA
MAGNA JESUS DE OLIVEIRA TEIXEIRA
JORDANA GUASTALLI ROMAGNOLI
ROSELI PEREIRA DA COSTA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.
RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.858, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de MICHELE LIMA GIROTO SQUARIZ, ALINE CRISTINA GRESPAN, ALINE MODENA MANOEL DE OLIVEIRA, NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA, ANA LUIZA ZAGO DA SILVA, AMANDA PAULA SANTOS XAVIER DE OLIVEIRA SOARES para a função de **Professor de Educação Infantil II,** com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratório**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 17 DE SETEMBRO DE 2026.
RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.859, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Ensino Fundamental,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome	Nome
LEONICE MINELLI	PATRÍCIA MENDONÇA – PPP
JEAN SÁVIO TIARDELLI TAVARES	GIOVANNA OLIVEIRA DE SENA MESSA
CÉLIA ALDINS BUKVAR	ROSÂNGELA GUTIERRES CIORLIN
JACIANE COSTA DE ALMEIDA SANTOS	LUSILENE PEREIRA DA CRUZ DOS SANTOS
WIVIAN SOARES TORRES	KARINA GOMES BASTOS
ALINE ANGÉLICA JASSI	BIANCA MEIRA DE OLIVEIRA
ADRIELE DA SILVA OLIVEIRA	JAQUELINE DE OLIVEIRA BUSTILHO
NORMA SUELI PASSI	ANDREZA DE OLIVEIRA VOLPE PORTO
ARIANE NAIARA DA SILVA	TAMIRES LOPES RAMOS DE MIRANDA
RAFAEL SEIDINGER DE OLIVEIRA	LETÍCIA ROSA CAUNETTO SANTIAGO
GLAUCIELY NITCHEPORENCO GUANDALINI ARRUDA	ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO
FABIANA FERREIRA MARANGONI	ELAINE GRACIELA DA SILVA RODRIGUES – PCD
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	ANNA BEATRIZ DA SILVA BATISTETTI
JÓICE MARCELA MEIRA DE MELO MATOS	VANDRESSA DE CARVALHO PEREIRA
LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO	LAILA CRISTINA AMANCIO
EDNA FERREIRA DA SILVA	SEBASTIÃO ALVINO DE AGUIAR PESSOA
MONIQUE FERNANDA DA ROCHA MARQUES	JÉSSICA VIEIRA ROZA DONHA
CAROLYNE RIBEIRO ZAGHI	LUCIMARA ILÍRIA DE ALMEIDA REINE
MARIA FERNANDA SANT ANA DA SILVA	REBECA FERNANDES DE ALMEIDA
HELOÍSA KELI BOLZANI DE ANDRADE	EDUARDO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
CLAUDINÉIA GONCALVES RODRIGUES CALVO	LORRUAMA RAMIRO PEREIRA DA SILVA
NATÁLIA DE OLIVEIRA LOZANO	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.860, D 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Necessidades Educacionais Especiais,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
NADJA GABRIELLA APARECIDO CAMPANA
ANA PAULA APARECIDA DE ASSIS SILVA
FLÁVIA RENATA CALDEIRA DOS SANTOS GOUVEA – PPP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.861, DE 17 DE SETEMBRO DE

2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Informática,** de HUGO GABRIEL MENDES PINTO DE OLIVEIRA, MAICON DOUGLAS MAIA SOARES, RENATO CARPANEZI DE LIMA, LINA DE OLIVEIRA BRAGA SANTOS, GLEICE KELLI MAIA SOARES E ANGELA LAIA DOS ANJOS, com observância do **Processo Seletivo nº 01/2026** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.862, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE INGLÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Inglês,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
CAREN CRISTINA VICTORIANO
MARIA INES REGAZZO DOS SANTOS
MARIANA FERRARA DE OLIVEIRA SILVA AGOSTINHO
JANESON MANOEL DA SILVA SOUZA - PCD
INGRIDY INARA PERICO
CAROLINE JULIANI KIHARA HERRERO
RUBIANA TRINDADE GOMES VERENGUE
LUIS FERNANDO AGUDO GOMES
CAROLINA MOREIRA IORIO
LUCIANA DA CUNHA PENTEADO PIVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.863, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Profissional de Apoio Escolar,** com observância para fins remuneratórios dos **Processos Seletivos 04/2025 e 01/2026 e das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

PROCESSO SELETIVO 04/2025	PROCESSO SELETIVO 01/2026
EDER MARCIEL MONARI	ISABELLA APARECIDA PORTO LOPES
MARIA BEATRIZ DOS SANTOS MONTEIRO	BARBARA THALYSSA LEMES COSTA
FERNANDA FERREIRA DA SILVA	ARIELI RODRIGUES DE LIMA
ISABELA SILVA SANCHEZ	SILVANA DE PAULA LOPES
BRUNA EMANUELE DE SOUSA FIGUEIRA	ANA PAULA FIGUEIREDO
MARIA ANGELA ROQUE RUFINO	VITORIA SANTOS DE OLIVEIRA
CAROLINA GIANZANTTI CALIL PIAZENTIN	SILVANA RIBEIRO
ANA VITORIA ALVES DOS SANTOS	LETICIA BATISTAO DE PAULA
IZABEL AMALIA DE FREITAS VIVAS	DINA PEREIRA DIAS
LUANA DE OLIVEIRA LOZANO	ALISSA AMORIM CREMONINI
ISABELA VALERA GUTIERRES	ISABELLA FERNANDA MISSALIA GOMES
PRISCILA DEL POIO ROTOLI LUIZ	LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
GABRIEL ANTONIO LIMA PIETRUCI	HELOISA VITORIA ENTRINGUER DOS SANTOS
JHENIFER FERNANDA XAVIER DOS SANTOS	FLAVIA CAROLINA PONTALTI NASCIMENTO
MILTON NATHAN LOURENÇO DO PRADO	GABRIELA GOSS PEREIRA
MARIA CLARA TANOUE SATO	HAYSSA AYUMI VITOR FUJISSAWA
ANDRYELE DA SILVA ESCARPANTE LOIOLA	FLAVIA GOMES BASTOS
LAURA FABIANE DOS SANTOS PONTES	ISABELA SANTOS DE ASSIS
RAFAEL UBEDA DOMINGUES MENEGATTI	GRAZIELLI PININGA DE SOUZA
CINTIA SARAIVA BONIM DA SILVA	
ANTONIO VICTOR PERES DOS SANTOS	

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.864, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUANE FERNANDES DOS SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUANE FERNANDES DOS SANTOS (RG nº 62.959.818-6), em estágio probatório, do cargo de provimento efetivo, Grau 5, de **Inspetor de Alunos**, para o qual fora nomeada pela Portaria n° 20.014, de 27.02.2025, a partir de 15.09.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.865, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 332/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 13.385/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo Licitatório nº 332/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 13.385/2026, como Gestor de Contrato CARLA GOSS DE BARROS e como Fiscal do Contrato ANDRÉIA ALESSANDRA BENÍCIO DORETTO, da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de Setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.866, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CALHEIRO, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CARPINTARIA – MARCENARIA, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ELÉTRICA E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – SOLDA – SERRALHERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Oficial de Atividades Operacionais – CALHEIRO,** CLÁUDIO ROBERTO LINIERI**; 2) de Oficial de Atividades Operacionais – CARPINTARIA – MARCENARIA,** ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS**; 3) de Oficial de Atividades Operacionais – ELÉTRICA,** CARLOS ALBERTO SOUZA VITOL**; e 4) de Oficial de Atividades Operacionais – SOLDA – SERRALHERIA,** WILIAM SOARES DA SILVA**,** observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.867, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DEIPHISON CRISTIAN ROCHA, POR MAIS 30 (TINTA) DIAS E DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, POR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – BRAÇAL – MASCULINO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – BRAÇAL – MASCULINO,** de DEIPHISON CRISTIAN ROCHA, **por mais 30 (trinta) dias;** e de VERGÍLIO ANTONIO DOS SANTOS PASSADOR, JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA, NIVALDO LOMBAS JÚNIOR, RODRIGO DE SOUZA MAIA, LUCÍDIO VERDELHO FERNANDES, PAULO VINÍCIUS DA SILVA PESSOA, JONATHAN COIMBRA PACHECO, LUAN PEREIRA DUARTE, FILIPE DE SOUSA DE JESUS, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO ALVES, EDSON NOBRE, LUCAS DE ALMEIDA DA SILVA, PEDRO GERALDO LOVATO, REGINALDO CHAVES DOS SANTOS e FLÁVIO DE SOUZA, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 25 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.870, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026–SME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ALEX DE OLIVEIRA SANTOS (RG nº 45.401.574-4), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas em razão **do Edital de Chamamento Público 01/2026–SME,** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, expressamente, a Portaria nº 20.676, de 14 de maio de 2026, mantida a validade dos atos praticados durante a sua vigência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.871, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2025–E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ALEX DE OLIVEIRA SANTOS (RG nº 45.401.574-4), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 015/2025–E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, expressamente, a Portaria nº 20.707, de 22 de maio de 2026, mantida a validade dos atos praticados durante a sua vigência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.872, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR DE EXECUÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2025–E.I. E 014/2025–E.I., DISPENSA DE CHAMAMENTO "EMENDA IMPOSITIVA", NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 2º, VI, X e XI, da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e nos artigos 30 e seguintes do Decreto Municipal nº 8.144, de 04.12. 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar ALEX DE OLIVEIRA SANTOS (RG nº 45.401.574-4), indicado para a **Função de Gestor de Execução das Parcerias** celebradas pela pelo **Termo de Colaboração 005/2025–E.I. e 014/2025–E.I., Dispensa de Chamamento "Emenda Impositiva",** que acompanhará e fiscalizará a execução das Parcerias, emitirá parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, considerando o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

Art. 2º As atribuições da função de Gestor de Execução das Parcerias constam da Lei Federal nº 13.019/2014, devendo o membro designado observar as prescrições e proibições contidas nos arts. 30 e seguintes úteis do Decreto Municipal nº 8.144/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada, expressamente, a Portaria nº 20.738, de 08 de junho de 2026, mantida a validade dos atos praticados durante a sua vigência.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.873, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DAIANE MÁRCIA MARTINS E DE CRISTIANE REGINA DOS SANTOS, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, de DAIANE MÁRCIA MARTINS e de CRISTIANE REGINA DOS SANTOS para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 30 de setembro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.876, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Professor de Educação Artística,** GISLAINE CONSTANTINO DE OLIVEIRA; **2)** de **Professor de Educação Infantil I,** DANIELA SILVA SANTOS e MICAELA DA SILVA LIMA BUQUE; **3)** de **Professor de Educação Infantil II,** MELRIE ELEN PORTES DA SILVA e NICOLY DE OLIVEIRA ROMERO FIORIN BERETA**;** e **4) de Professor de Necessidades Educacionais Especiais**, com observância do **Processo Seletivo nº 04/2025** para fins remuneratórios**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.877, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Professor de Ensino Fundamental,** com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 04/2025, das pessoas especificadas, conforme segue abaixo:**

Nome
ANDRÉA LUZ TENENTE
JÓICE SALES TIARDELI TAVARES
CINDY MIDORI HISAMATSU
BIANCA VITÓRIA PEREIRA CAPARROZ
SIMONE MOREIRA PERES OLIVEIRA
ANE CAROLINA RAMOS DE ARAÚJO
JÉSSICA BERTO MIRANDA
MARIA BEATRIZ PACHECO DA SILVA
FRANCYANE CASSEMIRO RODRIGUES

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.878, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA A FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária por 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para a função de **Profissional de Apoio Escolar**, com observância para fins remuneratórios **1)** do **Processo Seletivo nº 04/2025**, BEATRIZ SOUZA SODRÉ SANTANA; e **2)** do **Processo Seletivo nº 01/2026**, de MAICON LUCAS DA SILVA MESTRELI, LUANA EDUARDA DA SILVA RIBEIRO, ANANDA BISPO DOS SANTOS, MARIA EDUARDA QUELIM BARON DO PRADO, GISLAINE APARECIDA GODOI, MARIANA DE SOUZA LEAO, TAMYRES YANO MACHADO, DAMARES GIANERI GARBIN e FRANCIELI RUSSOMANO ALVES COELHO.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 1º de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.879, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – MASCULINO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais – MASCULINO**, de JHONATAN VASQUES DA SILVA**; e 2)** de **Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de MARIA DE LOURDES FERNANDES DOS SANTOS, SANDRA DIAS DE SOUZA e ADRIELLE SOUZA PEREIRA PINHEIRO, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.880, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MARIA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA E DE MARINALVA LIMA DA SILVA, PARA A FUNÇÃO DE

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – FEMININO, E DE JOÃO FERREIRA FILHO, PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, a contratação temporária, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de **1) Auxiliar de Atividades Operacionais – FEMININO**, de MARIA CAROLINA DE SOUZA BARBOSA e de MARINALVA LIMA DA SILVA; e **2)** de **Motorista,** JOÃO FERREIRA FILHO, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 02/2025**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE TUPÃ, 07 de outubro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2026 DISPENSA Nº 244/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.275/2026. Objeto: Contratação da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo PRODESP para prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo período de 60 meses. Valor Global Estimado: R$ 446.673,46. Fundamento Legal: art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorização: RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal. Tupã/SP, 05 de outubro de 2026

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. JOSÉ MARIO DE PAULA RIBEIRO, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA, 01 (UM) AMBIENTE DE BANHO/TROCA E 01 (UM) DEPÓSITO, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Vencedora: J. LUIZ BRAGA CONSTRUÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 20.490.998/0001-67. Valor total: R$ 629.000,00. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da ata encontra-se disponível no sítio oficial do município utilizado para a realização da licitação. Tupã, 01 de outubro de 2026. Wagner A. P. Junior, Agente de Contratação.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CAPS PORTE II NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA N° 11845.8130001/26-00. Vencedora: ESTEVES & GRIGOLLI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.366.321/0001-26. Valor total: R$ 2.919.182,65. Não houve manifestação de intenção de recurso. A íntegra da ata encontra-se disponível no sítio oficial do município utilizado para a realização da licitação. Tupã, 02 de outubro de 2026. Marcelo L. Del V. Carvalho, Agente de Contratação.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 063/2025 - Processo Licitatório Nº 392/2025 - MODALIDADE: CADASTRO DE RESERVA DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 068/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO PROJETO BOIA QUENTE E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUPA SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES - DETENTORA: FRUTTI MAIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - VALOR: R$ 163.904,00. ASSINATURA: 30/09/2026 - VIGÊNCIA: por até 01/12/2026. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã/SP, 01/12/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20.152/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 558/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 094/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE TUPÃ. Contratada: CONSÓRCIO TECHBIT II. Objeto: Substituição do modelo do equipamento Tela Interativa, Item 03, do modelo DAHUA DHI-LPH75-MC470-P para o modelo DAHUA DHI-LPH75-MC480-U, mantida a quantidade de 192 unidades, bem como redução de 5% nos preços dos Itens 03 e 04. O valor total estimativo do contrato passa de R$ 5.321.385,00 para R$ 5.284.933,68, representando redução de R$ 36.451,32. Fundamento legal: art. 124, inciso II, alínea b, e art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal. Tupã/SP, 16/09/2026.

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 11.060/2026
Processo Licitatório nº 316/2026 – Pregão Eletrônica SRP nº 040/2026
Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de lanches, salgados, bolos, refrigerantes, sucos entre outros, para atender às demandas da secretaria municipal de desenvolvimento social e família deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado final do **Pregão Eletrônica SRP nº 040/2026** conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Proponente:	SUSIMAR SANCHES GONCALVES FERREZ – CNPJ: 43.143.971/0001-01				
1	001.001.630	BOLO	UND	75	83,98
6.298,50					
2	001.001.619	BOLO	UND	185	18,00
3.330,00					
5	001.001.750	BOLO EM PEDAÇOS	UNID	5.000	1,63
8.150,00					
6	001.001.793	COPO DE SALADA DE FRUTAS	UND	3.240	8,00
25.920,00					
7	001.001.793	COPO DE SALADA DE FRUTAS	UND	360	8,00
2.880,00					
8	820.083.129	FORNECIMENTO DE LANCHE	UN	350	60,00
21.000,00					
9	001.001.110	LANCHE	UN	5.200	8,00
41.600,00					
10	001.001.705	LANCHES	UND	2.000	8,00
16.000,00					
11	810.056.287	LANCHES	UND	350	60,00
21.000,00					
12	810.057.039	LANCHES	UN	350	60,00
21.000,00					
13	001.001.840	LANCHINHO	UND	3.750	2,50
9.375,00					
14	001.001.841	LANCHINHOS	UND	7.200	2,50
18.000,00					
15	001.001.841	LANCHINHOS	UND	800	2,50
2.000,00					
18	001.001.717	MINI TORTA	UND	6.600	5,00
33.000,00					
19	001.001.706	PÃO DE QUEIJO	UND	10.000	2,00
20.000,00					
20	001.002.079	REFRIGERANTE	UN	2.000	8,80
17.600,00					
21	001.002.389	REFRIGERANTE 200 ML	UN	2.500	2,50
6.250,00					
22	001.002.182	REFRIGERANTE DE 2LTS	UND	2.000	9,50
19.000,00					
23	001.002.391	REFRIGERANTE DIET	UN	300	9,50
2.850,00					

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	001.002.392	REFRIGERANTE ZERO	UN	300	9,50	2.850,00
25	001.001.749	SALGADO TIPO HAMBURGUER ASSADO	UNID	7.000	9,50	66.500,00
26	001.001.371	SALGADOS	UND	67.500	1,50	101.250,00
27	001.001.371	SALGADOS	UND	7.500	1,50	11.250,00
31	001.001.547	SUCO	UND	300	11,00	3.300,00
36	001.001.628	BEBIDA LACTEA CHOCOLATE	UND	600	1,96	1.176,00
37	001.001.339	PATE	UN	7.020	8,50	59.670,00
38	001.001.339	PATE	UN	780	8,50	6.630,00
39	001.002.096	TORRADA	UN	3.000	7,50	22.500,00
40	001.001.155	PAO FRANCES	UN	5.000	1,04	5.200,00
41	001.001.146	MUSSARELA	KG	500	49,00	24.500,00
42	001.001.180	PRESUNTO	KG	500	31,98	15.990,00
43	001.001.144	MORTADELA	KG	500	20,00	10.000,00

Total Proponente: 626.069,50

Proponente: **CCF NUTRI EIRELI – CNPJ: 22.516.278/0001-59**

44	001.002.207	MARGARINA VEGETAL 500G	UND	100	9,00	900,00

Total Proponente: 900,00

Proponente: **TINGÁH TECNOLOGIA EM BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 55.144.409/0001-73**

30	001.001.547	SUCO	UND	2.700	6,99	18.873,00
32	001.001.614	SUCO	UND	1.300	1,89	2.457,00
33	001.001.341	SUCO DE LARANJA	LTS	200	6,99	1.398,00

Total Proponente: 22.728,00

Proponente: **RITA DE CASSIA LABADESSA – CNPJ: 66.123.670/0001-03**

3	001.001.620	BOLO	UND	5.400	3,50	18.900,00
4	001.001.620	BOLO	UND	600	3,50	2.100,00
34	001.001.615	TORTA DE FRANGO	UN	3.700	2,85	10.545,00
35	001.001.370	TORTA SALGADA	UND	3.700	2,85	10.545,00

Total Proponente: 42.090,00

Proponente: **ANEIDE PALMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 46.155.600/0001-20**

16	001.001.708	MINI PIZZA	UND	7.200	5,40	38.880,00
17	001.001.708	MINI PIZZA	UND	800	5,40	4.320,00
28	001.001.656	SALGADOS	UND	5.580	10,85	

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

60.543,00						
29	001.001.656	SALGADOS	UND	620	10,85	
6.727,00						

Total Proponente:
110.470,00

Publique-se.

Estância Turística de Tupã, em 28 de setembro de 2026

RENAN VICTOR PONTELLI
-Prefeito Municipal-

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
administracao@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa